



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que realize um **estudo técnico para a implantação de faixa de pedestres e redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Ubaitaba, bairro do Malhado**, no município de Ilhéus.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com esboço nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize um **estudo técnico para a implantação de faixa de pedestres e redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Ubaitaba, bairro do Malhado**, no município de Ilhéus.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população local, que enfrenta constantes riscos ao transitar pela referida via, seja na condição de pedestre ou condutor.

A Avenida Ubaitaba apresenta fluxo significativo de veículos, muitos dos quais trafegam em velocidade acima do permitido, aumentando consideravelmente o risco de acidentes. A ausência de sinalização adequada, especialmente de faixas de pedestres, dificulta a travessia segura, colocando em perigo moradores, trabalhadores e, principalmente, crianças e idosos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

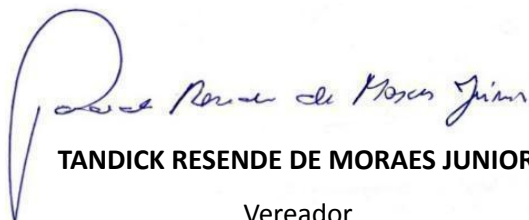
A implantação de **faixa de pedestres** contribuirá para a organização do trânsito e segurança na travessia, enquanto os **redutores de velocidade** terão papel fundamental na diminuição da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança viária.

Dessa forma, a realização de um estudo técnico é essencial para identificar os pontos mais adequados para instalação desses dispositivos, garantindo eficiência e respeito às normas de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para atender a presente indicação, promovendo mais segurança e qualidade de vida à população.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador